



Ofício nº 57218/PMSC/2026

Florianópolis, *na data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1322/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0537/2026, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, por meio da qual é sugerida a adoção de medidas visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Otacílio Costa, diante do crescente número de furtos e roubos registrados em estabelecimentos comerciais, residências e demais patrimônios, passo a expor.

Inicialmente, este Comando reconhece a relevância da demanda apresentada e a necessidade de constante avaliação da distribuição do efetivo policial militar, acolhendo as preocupações manifestadas pelo Parlamentar.

No âmbito operacional, a Corporação tem adotado estratégias locais e regionais para intensificar, sempre que necessário, a presença policial ostensiva, mediante o emprego de policiais militares de Organizações Policiais Militares de municípios circunvizinhos, visando ao fortalecimento das ações preventivas e das operações policiais. Cumpre registrar, ainda, que a recente movimentação de pessoal promovida pela Corporação contemplou municípios da Serra Catarinense, inclusive no âmbito do 2º Comando Regional de Polícia Militar, alcançando também o Município de Otacílio Costa.

Ressalta-se que a recomposição dos recursos humanos constitui prioridade deste Comando-Geral, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Nesse contexto, encontra-se em andamento o Curso de Formação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com aproximadamente 1.000 (mil) soldados temporários em formação. Após a conclusão do curso e das etapas legais de incorporação, esses policiais passarão a compor o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, sendo sua distribuição realizada com base em critérios técnicos, considerando o déficit de efetivo, as demandas operacionais, os indicadores de criminalidade e as necessidades específicas de cada região. Nesse contexto, o Município de Otacílio Costa permanecerá contemplado nas avaliações periódicas para futura recomposição do efetivo.

A Polícia Militar de Santa Catarina permanece acompanhando o cenário operacional da região e promovendo a gestão do efetivo disponível de forma técnica e estratégica, com o objetivo de assegurar a adequada prestação do serviço de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **73L42YWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 22/07/2026 às 14:30:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDcyXzEyNDc2XzlwMjZfNzNMNDJZV1A=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012472/2026** e o código **73L42YWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1351/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0537/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 57218/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Otacílio Costa.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V7CQ549H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/07/2026 às 18:14:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDcyXzEyNDc2XzlwMjZlVjdDUTU0OUg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012472/2026** e o código **V7CQ549H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.